



PL nº 388/2026

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 388/2026

Trata-se de **Projeto de Lei nº 388/2026**, de iniciativa do Executivo, encaminhado pelo **Excelentíssimo Senhor Prefeito Ricardo Nunes**, que dispõe sobre a revalorização das Tabelas do Regime de Remuneração por Subsídio do Quadro Técnico da Guarda Civil Metropolitana.

Conforme as razões de encaminhamento apresentadas pelo Executivo, a propositura tem por escopo promover a valorização dos profissionais integrantes do Quadro Técnico da Guarda Civil Metropolitana, mediante a ampliação dos percentuais decorrentes das promoções verticais e o aperfeiçoamento da estrutura remuneratória final da carreira. Aduz-se, nesse sentido, que a medida se ancora no reconhecimento da relevância estratégica das funções de comando e liderança, essenciais à coordenação das equipes, ao fortalecimento institucional da corporação e à prestação de serviço público de segurança urbana mais eficiente e qualificado.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade** da propositura.

Nos termos do projeto, ficam substituídas as Tabelas “A” e “B” do Anexo II da Lei nº 17.812, de 9 de junho de 2022, pelas Tabelas “A” e “B” constantes do Anexo Único da futura lei, com a finalidade de revalorizar o Regime de Remuneração por Subsídio do Quadro Técnico da Guarda Civil Metropolitana. Prevê-se, ainda, que os proventos dos aposentados e as pensões aos quais se aplica a garantia constitucional da paridade serão revalorizados na mesma conformidade, estabelecendo-se a entrada em vigor da norma em 1º de junho de 2026.

No âmbito da Comissão de Administração Pública, a propositura revela-se meritória, porquanto incide sobre carreira essencial à política municipal de segurança urbana, área cuja adequada estruturação institucional depende não apenas da existência formal de cargos e atribuições, mas também da preservação de mecanismos remuneratórios aptos a valorizar a progressão funcional, estimular a permanência de quadros qualificados e reconhecer responsabilidades acrescidas inerentes às funções de comando, liderança e coordenação operacional. A revalorização proposta, ao aperfeiçoar a tabela de subsídios do Quadro Técnico da Guarda Civil Metropolitana, mostra-se consentânea com o fortalecimento administrativo da corporação. Destarte, o parecer é **favorável**.

No que concerne à Comissão de Finanças e Orçamento, observa-se que a propositura foi acompanhada das estimativas de impacto orçamentário-financeiro pertinentes. Assim, sob o prisma financeiro-orçamentário, não se identifica óbice ao prosseguimento da matéria, de modo que o parecer é **favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,